



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 205/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

1. OBJETO

Aquisição de um Bico de Bunsen com registro para gás a ser utilizado pela Vigilância Sanitária na análise de água para consumo humano, em atendimento a Secretaria de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Bico de Bunsen é um dos equipamentos necessários para a realização do exame de Cloriformes Totais/ Escherichia coli em amostras de água para o consumo humano. Este exame é realizado pela Vigilância Sanitária de Monte Belo, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), com o intuito de garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente.

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta da Resolução SES/MG Nº 7.734 de 22 de setembro de 2021.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados.

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é válido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO Bico de Bunsen com registro lateral para gás e base em chapa de ferro pintada.	Unid.	1	155,00	155,00

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.379.344/0001-14**. Valor total vencedor: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)

De acordo com a cotação feita, as empresas: LAB COMPRAS LTDA e RODRIGUES E GOULART LTDA apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) **LAB COMPRAS LTDA**, CNPJ: **15.398.703/0001-97**, apresentou proposta global de R\$ 189,50 reais.
- b) **RODRIGUES E GOULART LTDA**, CNPJ: **07.608.000/0001-18**, apresentou proposta global de R\$ 205,00 reais.

Todas as empresas que enviaram propostas estarão anexadas no processo 205/2022, Dispensa 032/2022.

4. EMPRESA CONTRATADA

Empresa: **RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.379.344/0001-14** estabelecida na Av. Valdomiro Cecilio Ribeiro, Nº 583. Portal dos Nobres, Guaxupé MG. CEP 37800-000. Valor Total: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- a) O Valor Total: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) para execução do objeto.

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8681-9

Conta Corrente: 326-3

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 032/2022, PRC nº 205/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 032/2022, PRC 205/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 2375 – 02 02 05 02 05 03 103050017 2130000 3 3 90 30 99 00 00

7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O entrega do objeto deverá ser realizada em data previamente informada pelo Secretário responsável e após a data de ordem de fornecimento.

8 – RECEBIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o serviço não será aceito e a empresa será notificada para a realização dos mesmos em condições aceitáveis por parte da administração.

9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 24 de outubro de 2022

Milena Cristina da Silva

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

